



RESOLUÇÃO N° 020/2019-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 013/2019-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 013/2019-PGM;
considerando o Processo 016/2014-PGM e despachos exarados à folha 224;
considerando as decisões tomadas durante a 171ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de abril de 2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 013/2019-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Tese do pós-graduando Leandro Ranucci Silva, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52758, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Ana Luíza de Brito Portela Castro (UEM/DBC), Profª Drª Luciana Andréa Borin de Carvalho (UEM/DBC), Profª Drª Andréa Beatriz Diverio Mendes (UEM/DBC), Profª Drª Fernanda Errero Porto Saporoli (UEM/CRV) e Prof. Dr. Roberto Ferreira Artoni (UEPG) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC) e Profª Drª Renata da Rosa (UEL).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de abril de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim
- **Coordenador do PGM** -